
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº11/ASTEC/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição temporária do Diretor do Departamento de Estradas Vicinais (DEV) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela *Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017*, pela *Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019* e pelo *Decreto nº 9.931/I de 31 de janeiro de 2023*.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, parágrafos 1º, 2º e 3º e no artigo 127, inciso V da *Lei Complementar nº 385 de 2010*, os quais versam sobre a possibilidade de substituição em caso de impedimento legal e temporário do ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, onde a substituição dependerá da expedição de ato de autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O SERVIDOR AGENOR NOÉ LEITÃO, matrícula nº 1007023, para exercer no período de 30 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas Vicinais (DEV) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRIC), **em substituição ao titular do cargo DARIO PAVIDES ANASTÁCIO**, matrícula nº 1002933, devido a prestação de serviços obrigatórios junto à Justiça Eleitoral, consoante a Ordem de Serviço da Comissão Especial de Transportes 2021 - 6ª Zona Eleitoral, considerando o artigo 127, inciso V, da *Lei Complementar nº 385 de 2010*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2024 e terá validade até o dia 07 de outubro de 2024.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:465176C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2024. Edição 3829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>